



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Ribeirão Preto  
FORO DE RIBEIRÃO PRETO  
5ª VARA CRIMINAL

Rua Alice Alem Saad, 1010, Sala 213, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,  
Fone: 16 - 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto5cr@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**LUCIANE APARECIDA ZEN RODRIGUES**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 5ª Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0026408-77.2014.8.26.0506 - Ordem nº 2014/001527 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Uso de documento falso, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **ADILSON APARECIDO RICARDO**, Casado, Motorista, RG 14997668, CPF 036.661.518-17, pai Antonio Ricardo, mãe Orana Suzana Fonseca Ricardo, Nascido/Nascida 04/05/1962, natural de Itapolis - SP, com endereço à Rua Benedito Desiderio, 413, (tel 16 99167 3588 / 16 99189 4133)), Conjunto Habitacional Antonio Pedro Ortolan, CEP 14177-230, Sertãozinho - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/08/2014**

Documento de Origem: **IP nº: 339/2014 - 2º Distrito Policial de Ribeirão Preto**

Histórico da Parte **Adilson Aparecido Ricardo**

**04/06/2014 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 297 "caput" todos do(a) CP  
Local: Ribeirão Preto/SP**

**04/02/2020 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 297 "caput" todos do(a) CP**

**04/03/2020 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 297 "caput" todos do(a) CP**

**06/08/2021 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal**

**02/03/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 28-A § 13 do(a) CPP Situação: Réu primário;**

**02/03/2022 - Publicação da Sentença**

**11/03/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade**

**17/03/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade**

**09/06/2022 - Baixa da Parte**

Situação Processual:

Os autos encontram-se findos e arquivados.

**Definitivo - 23/06/2022 09:21:37**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2025.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Ribeirão Preto  
FORO DE RIBEIRÃO PRETO  
5ª VARA CRIMINAL

Rua Alice Alem Saad, 1010, Sala 213, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,  
Fone: 16 - 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto5cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**